



**LIGHT ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36**  
**NIRE Nº 33.3.0016560-6**  
**Subsidiária Integral Light S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 31 de agosto de 2015, às 18 horas, na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marcos Ricardo Lot, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes, César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Rogério Sobreira Bezerra e José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.1. Eleição da Diretoria Executiva da Light Energia S.A., em decorrência de término do mandato prorrogado até 31.08.2015, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/1976.**

O Conselho, por unanimidade, elegeu os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, para cumprirem o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 31.08.2018: **a)** para o cargo de **Diretor Presidente**, o **Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2366736, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.023.707-97, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **b)** para o cargo de **Diretor de Finanças**, o **Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 4.241.209 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.155.427-15, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **c)** para o cargo de **Diretora de Gente**, a **Sra. Andreia Ribeiro Junqueira e Souza**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 36861870-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.726.407-54, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; **d)** para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores**, o **Sr. João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 485.662.926-34, com domicílio na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002; e, **e)** para o cargo de **Diretor Energia**, o **Sr. Luís Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 27412 D, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.314.447-15, com domicílio, na Avenida Marechal Floriano 168, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002.

Os Diretores eleitos declaram - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em Sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Companhia.

**3.1.1.** O Presidente esclareceu que a **Diretoria da Companhia** ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Pinto;
- Diretor de Finanças: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: João Batista Zolini Carneiro;
- Diretora de Gente: Andreia Ribeiro Junqueira e Souza; e,
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães.

**3.5. ACD nº N-067/2015 (Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – Guanhões Energia – Ratificação da orientação de voto para participação das subsidiárias integrais no Leilão A-3 nº04/2015.**

O Conselho, por unanimidade, ratificou a orientação de voto dos Conselheiros indicados pela Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”), realizada em 21 de agosto de 2015, que deliberou sobre: **1) a)** a autorização para participação e apresentação de lances no Leilão A-3 nº04/2015 (“Leilão”), realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), pelas subsidiárias integrais da Guanhões, denominadas PCH Dores de Guanhões S.A., PCH Senhora do Porto S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A., condicionadas à proposição de um preço mínimo superior aos atualmente praticados nos Contratos de Compra e Venda de Energia Incentivada (“CCVEI”) entre as subsidiárias e a Cemig Geração e Transmissão de Energia S.A. (“Cemig GT”), a ser determinado pelo Conselho de Administração da Guanhões; **b)** a inscrição e realização do aporte de Seguro Garantia de participação das subsidiárias integrais de Guanhões, no valor total de R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para participação no Leilão; e, **2)** o aval da Companhia referente à emissão do Seguro Garantia pela Guanhões, no valor de R\$253.980,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais) correspondente a sua participação societária de 51% no empreendimento, conforme ACD nº N-067/2015, de 20.08.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio, referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa